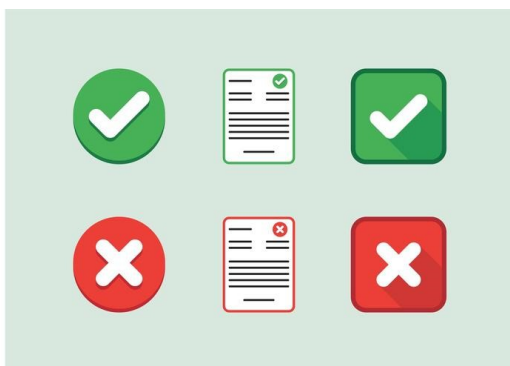


O utente tem o direito de exigir que os dados a seu respeito sejam exatos e atuais, podendo solicitar a sua retificação.

O exercício do direito de retificação é exercido diretamente junto do secretariado da USF ou do médico/enfermeiro de família



Qualquer dúvida adicional, contacte-nos.

Rua Bartolomeu Dias, 316
4400-043 VNG

Tel:
220 022 555

Email:
usf.novalus@arsnorte.min-saude.pt



Acesso à Informação de Saúde

O ACESSO À INFORMAÇÃO DE SAÚDE



Data elaboração: Maio de 2018

Data revisão: Maio de 2021



PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação em vigor sobre proteção de dados pessoais, todos os profissionais que desenvolvem atividade na USF Nova Salus

- Assumem o compromisso de confidencialidade de todas as informações referentes aos dados pessoais e de saúde do utente.
- Assumem a obrigatoriedade do segredo profissional que persiste mesmo após a saída do profissional da USF.

Direito dos utentes quanto aos seus dados pessoais

Quando lhe pedirem os seus dados pessoais tem o direito a ser informado sobre::

Qual a finalidade dos dados pedidos.

Quem é o responsável pelo tratamento dos dados.

A quem podem ser comunicados.

Se tem possibilidade de acesso aos mesmos e de os retificar, desde que seja necessário, e em que condições

Se a resposta é obrigatória ou facultativa, bem como as consequências se não responder

Dados pessoais dos utentes na USF Nova Salus

Os dados pessoais a que a USF terá acesso serão os que o utilizador faculte voluntariamente no secretariado e os que decorrem das consultas médicas e de enfermagem.

Serão pedidos os seguintes documentos: Cartão de Cidadão/BI, morada e contactos. Estes dados são indispensáveis para que possa ser contactado em caso de necessidade (por exemplo, desmarcar ou remarcar consultas).

A finalidade dos dados é exclusivamente para a prestação de cuidados de saúde.

Direito de Acesso à Informação de Saúde

Trata-se um Direito dos Utesntes reconhecido pela Carta dos Direitos e Deveres dos Utesntes

O artigo 3º da Lei nº 26/2016 refere:

“A informação de saúde, incluindo os dados clínicos registados, resultados de análises e outros exames subsidiários, intervenções e diagnósticos, é propriedade da pessoa...”

“O titular da informação de saúde tem o direito de, querendo, tomar conhecimento de todo o processo clínico que lhe diga respeito, salvo circunstâncias excepcionais devidamente justificadas e em que seja inequivocamente demonstrado que isso lhe possa ser prejudicial, ou de o fazer comunicar a quem seja por si indicado”

O utente pode obter livremente, sem restrições, o acesso aos seus dados de saúde. Para isso deverá preencher o **requerimento “Acesso à informação de saúde”** dirigindo-se ao secretariado clínico da USF. O requerimento é efetuado pelo próprio ou pelo representante legal.